



PORTARIA CPSP 23/2022

**HOMOLOGA O TÍTULO OBTIDO PELA ESTUDANTE
GIOVANA APARECIDA LEOPOLDINO, REFERENTE
A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, e

Considerando que a Banca Examinadora de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia realizou, em 30 de agosto de 2022, a arguição final da estudante Giovana Aparecida Leopoldino e a considerou aprovada, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica homologado o título de Mestre em Psicologia, obtido por Giovana Aparecida Leopoldino pela conclusão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 18 de outubro de 2022.

Nelson Hauck Filho
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**